

Portaria

Data: 22/10/2010**Número:** 104/2010**Assunto:** **Designa**, COMISSÃO DEPARTAMENTO CARREIRO-CÊNTRICO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL-GDI do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC**PORTARIA Nº 104/2010 (EXTINTA)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** - COMISSÃO DEPARTAMENTO CARREIRO-CÊNTRICO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL-GDI do Centro de Educação a Distância-CEAD, instituída em reunião do CONCENTRO/CEAD em 22/10/2010, atendendo Art 9 da Resolução Nº 24/2009 – CONSUNI/UDESC:

- da designação:

COMISSÃO DEPARTAMENTO CARREIRO-CÊNTRICO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL-GDI do Centro de Educação a Distância - CEAD.

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Prof. Me. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**, matrícula 237234-7-01 – **PRESIDENTE**;

Prof. Dr. **ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO**, matrícula 236803-01-0;

Prof. Ma. **ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE**, matrícula 275913-03-6;

Prof. Ma. **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 332240-03-8.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD - Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC - Resolução Nº 24/2009 – CONSUNI.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 22/10/2010, até 31/dezembro/2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

*Registro às fls 104 do livro competente
Nº 007, em 22/10/2010*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis – SC, 22/10/2010

Florianópolis, 22 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Laura Marques
Assistente de Gabinete*